



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 244 /18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA lotada na Secretaria de Agricultura, a viajar até as cidades de Belém/Breves/PA, no período de 25 a 29/2018 para participar de **Reuniões com os seguintes Órgãos: INCRA, SEDAP, EMBRAPA e CEPLAC em Belém, e oficina de Fomento para a Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição em Breves.**

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 20 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 20 / 06 / 2018  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício.